

# PAX PARTNERS

## ANEXO E

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

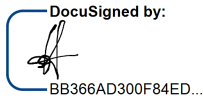

Atualizado em 31 de março de 2023

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

**PAX PARTNERS ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS LTDA.**

(“**Pax Partners**” ou “**Gestora**”)

CNPJ/ME nº 08.957.783/0001-08

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	Nome: <b>Gustavo Feitosa Felizzola</b> CPF/ME: 078.961.867-21 Cargo: Diretor de Gestão Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.  Nome: <b>Jéssica de Oliveira Lima</b> CPF/ME: 135.341.767-07 Cargo: Diretora de Compliance, Risco e PLD Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.
<b>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</b>	
a. reviram o formulário de referência	Eu, <b>Gustavo Feitosa Felizzola</b> , diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que revi o formulário de referência.  <b>Gustavo Feitosa Felizzola</b>  Eu, <b>Jéssica de Oliveira Lima</b> , diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o formulário de referência.  <b>Jéssica de Oliveira Lima</b>

# PAX PARTNERS

<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Eu, <b>Gustavo Feitosa Felizzola</b>, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <hr/> <p><b>Gustavo Feitosa Felizzola</b></p> <p>Eu, <b>Jéssica de Oliveira Lima</b>, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>DocuSigned by: <i>Jéssica de Oliveira Lima</i> 2D3ADBD95B03417...</p> <hr/> <p><b>Jéssica de Oliveira Lima</b></p>
<p><b>2. Histórico da empresa</b></p>	
<p><b>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</b></p>	<p>A sociedade foi fundada em 29 de maio de 2007 sob a denominação IP Administração de Carteiras Ações e Participações Ltda., com objetivo de exercer: (i) a administração de carteiras de valores mobiliários; e (ii) a participação no capital social de outras sociedades.</p> <p>Posteriormente, em 18 de outubro de 2007, os sócios optaram por alterar denominação social da sociedade para IP Administração de Carteiras Ações, Multimercado e Participações Ltda. e o seu objeto social, pelo que a sociedade passou a exercer (i) a administração de fundos de investimento e carteiras de ativos, inclusive de títulos e valores mobiliários, que investissem preponderantemente em ativos no Brasil; e (ii) a participação no capital social de outras sociedades.</p> <p>Em 6 de dezembro de 2007, mediante o Ato Declaratório nº 9.638, a sociedade recebeu autorização da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") para prestar os serviços de administração de valores mobiliários.</p> <p>A partir de 30 de junho de 2008, a sociedade passou a girar sob a denominação IP Administração de Carteiras Participações Ltda., tendo como objetivo a administração de carteiras de valores mobiliários, de investimentos estruturados e participações, através da administração e/ou gestão de carteiras de ativos, inclusive títulos e valores mobiliários e de fundos de investimentos que tivessem como objeto principal, diretamente ou através de fundos de investimentos, realizar a aquisição de participações em empresas por meio de negociação realizada fora do</p>

# PAX PARTNERS

	<p>ambiente da Bolsa de Valores, bem como a participação no capital social de outras sociedades.</p> <p>Não obstante, em 31 de maio de 2010, os sócios decidiram alterar novamente a denominação social da sociedade, que passou a Pax Partners Administração de Carteiras Ltda.</p> <p>Neste mesmo ano, a Pax Partners estruturou o seu primeiro – e, até a presente data, único veículo sob gestão – o fundo de investimento em participações, Landmark Real Estate I Fundo de Investimento em Participações – Capital Semente, inscrito sob o CNPJ/ME nº 12.577.275/0001-71, que teve como seu principal ativo indireto, a Villa Aymoré um dos principais trabalhos de restauração do patrimônio histórico realizados no Rio de Janeiro nos últimos 5 anos. O fundo em questão foi cancelado em 19 de julho de 2022.</p> <p>Em 11 de fevereiro de 2021, os sócios decidiram alterar novamente a denominação social da sociedade, que passou a Trek Pere Administração de Carteiras Ltda., nome este que permaneceu até a data de 30 de janeiro de 2022.</p> <p>Em 31 de janeiro de 2022, os sócios decidiram alterar novamente a denominação social da sociedade, que passou a novamente <b>Pax Partners Administração de Carteiras Ltda.</b>, nome este que permanece até a presente data.</p> <p>Atualmente, o objeto social da Pax Partners se limita à (i) gestão de carteiras de valores mobiliários, de investimentos estruturados e participações, incluindo a gestão de carteira de ativos e de fundos de investimento, de qualquer tipo, que tenham como objetivo o investimento em ativos negociados dentro ou fora do ambiente de Bolsa de Valores Mobiliários e (ii) a participação no capital social de sociedades, como sócia ou acionista.</p>
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	<p>Em setembro de 2019, o Sr. Gustavo Feitosa Felizzola, que antes detinha 50% (cinquenta por cento) do capital social da Pax Partners, passou a deter 96% (noventa e seis por cento) de tal capital social e, em junho de 2020, passou a deter 98% (noventa e oito por cento) do capital social da Pax Partners.</p> <p>Em maio de 2021, a Trek Investimentos Ltda., inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.240.891/0001-28, ingressou como nova sócia com 40% (quarenta por</p>

# PAX PARTNERS

	<p>cento) das quotas e o Sr. Gustavo Feitosa Felizzola, passou a deter 58% (cinquenta e oito por cento) das quotas da Pax Partners.</p> <p>Contudo, em fevereiro de 2022, a sócia Trek Investimentos Ltda. e outra sócia minoritária cederam suas quotas ao Sr. Gustavo Feitosa Felizzola, retirando-se da Pax Partners, e o Sr. Gustavo Feitosa Felizzola passou a deter 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Pax Partners.</p>
b. escopo das atividades	Não houve alteração no escopo das atividades nos últimos 5 (cinco) anos.
c. recursos humanos e computacionais	<p>A Pax Partners, nos últimos 5 (cinco) anos, desconstituiu e extinguiu o Conselho de Administração e alterou a composição da Diretoria, que, atualmente, conta com 2 (dois) membros, o Sr. <b>GUSTAVO FEITOSA FELIZZOLA</b> e a Sra. <b>JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA</b>.</p> <p>Os recursos computacionais não sofreram mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos e permanecem sendo supervisionados por profissional prestador de serviço autônomo.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	As políticas, procedimentos e controles internos adotados pela Pax Partners passaram por ajustes/reestruturações em função das novas normas editadas pela CVM e ANBIMA. Atualmente, a Pax Partners conta com os seguintes manuais: (i) Plano de Continuidade de Negócios; (ii) Manual de Compliance; (iii) Manual de Conduta e Ética; (iv) Política de Gestão de Riscos; (v) Política de PLDFTP e Cadastro; (vi) Política de Seleção de Prestadores de Serviço; (vii) Política de Investimentos Pessoais; (viii) Política de Exercício de Direito de Voto; (ix) Política de Seleção, Alocação e Decisão de Investimento; (x) Política de Certificação e (xi) Política da Segurança da Informação e Segurança Cibernética.
<b>3. Recursos humanos</b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 (dois) sócios, sendo um deles o Diretor de Gestão e a outra a Diretora de Compliance, Risco e PLD.
b. número de empregados	2 (dois), sendo eles os 2 (dois) Diretores Estatutários da Pax Partners
c. número de terceirizados	1 (um), sendo este prestador de serviços de tecnologia da informação o sistema de recursos computacionais supervisionado por profissional prestador de serviço autônomo.
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	<p><b>GUSTAVO FEITOSA FELIZZOLA</b>, inscrito no CPF/ME sob o nº 078.961.867-21</p> <p>- Diretor de Gestão responsável pela gestão dos fundos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão - CGF, em março de 2019 e válido até março de 2022 (atualmente, sob análise o pedido de revalidação da certificação perante a ANBIMA);</li> <li>• Certificação de Gestores ANBIMA – CGA, em março de 2019 e válido até março de 2022 (atualmente, sob análise o pedido de revalidação da certificação perante a ANBIMA); e</li> </ul>

# PAX PARTNERS

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE, em março de 2019 e válido até março de 2022 (atualmente, sob análise o pedido de revalidação da certificação perante a ANBIMA).</li> </ul>
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	<b>GUSTAVO FEITOSA FELIZZOLA</b> , inscrito no CPF/ME sob o nº 078.961.867-21 – Diretor de Gestão.
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A. - A Pax Partners <b>não</b> possui auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	N/A.
b. data de contratação dos serviços	N/A.
c. descrição dos serviços contratados	N/A.
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Na data-base, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a não era suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, uma vez que não havia fundos sob gestão.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	O patrimônio líquido da Pax Partners, na data-base, não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c, e é menor do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	N/A. – Não obrigatória à Pax Partners, considerando a regulamentação em vigor.
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Pax Partners tem como objeto a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários através da gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em	Conforme descrito acima, a Pax Partners realiza a gestão discricionária de carteiras de títulos e de valores mobiliários, através de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016,

# PAX PARTNERS

participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	("ICVM nº 578"), conforme alterada, que dispõe sobre as atividades de Fundos de Investimento em Participações ("FIP").
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os FIPs geridos pela Pax Partners, nos limites da regulamentação em vigor, alocarão seus recursos em ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/A. - A Pax Partners <b>não</b> atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não existem conflitos existentes entre a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros desempenhada pela Pax Partners, posto que a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista prevista em seu objeto social não é realizada de forma ativa. Sem prejuízo, em sendo identificado potenciais conflitos de interesse, a Pax Partners observará a sua Política de Investimentos Próprios a fim de mitigá-los.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não há sociedades controladoras, controladas e coligadas. Existem sociedades sob controle comum à Gestora, contudo estas são <i>holdings</i> patrimoniais e/ou voltadas para aquisição de imóveis e que não realizam ativamente investimentos em títulos e valores mobiliários e, neste sentido, a Gestora entende que não há potenciais conflitos de interesses a serem tratados..
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Na data-base, a Pax Partners não possuía quaisquer recursos sob sua administração.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A.
b. número de investidores, dividido por:	N/A.
i. pessoas naturais	N/A.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A.
iii. instituições financeiras	N/A.
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A.

# PAX PARTNERS

V. entidades fechadas de previdência complementar	N/A.
Vi. regimes próprios de previdência social	N/A.
vii. seguradoras	N/A.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A.
ix. clubes de investimento	N/A.
x. fundos de investimento	N/A.
xi. investidores não residentes	N/A.
xii. outros (especificar)	N/A.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	N/A.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	N/A.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N/A.
i. pessoas naturais	N/A.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A.
iii. instituições financeiras	N/A.
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A.
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A.
vi. regimes próprios de previdência social	N/A.
vii. seguradoras	N/A.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A.
ix. clubes de investimento	N/A.
x. fundos de investimento	N/A.
xi. investidores não residentes	N/A.
xii. outros (especificar)	N/A.

# PAX PARTNERS

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	Na data-base, a Pax Partners não possuía quaisquer recursos sob sua administração.
a. ações	N/A.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A.
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A.
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A.
i. cotas de outros fundos de investimento	N/A.
j. derivativos (valor de mercado)	N/A.
k. outros valores mobiliários	N/A.
l. títulos públicos	N/A.
m. outros ativos	N/A.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A. - A Pax Partners <b>não</b> atua como administradora fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A. - Não há outras informações relevantes no entendimento da Pax Partners.
<b>7. Grupo econômico</b>	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<u>Controlador Direto</u> : <b>GUSTAVO FEITOSA FELIZZOLA</b> (CPF nº 078.961.867-21) com 99,99% (noventa e nove por cento). <u>Controlador Indireto</u> : N.A.
b. controladas e coligadas	N.A.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A.



# PAX PARTNERS

e. sociedades sob controle comum	<p>TT2 Participações Ltda. – CNPJ: 43.784.105/0001-91</p> <p>TT3 Participações Ltda. – CNPJ: 43.784.110/0001-02</p> <p>Todas as sociedades mencionadas acima são holdings patrimoniais e/ou voltadas para aquisição de imóveis que não realizam investimentos ativos em títulos e valores mobiliários.</p>
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A. - A Pax Partners entende não ser relevante a inserção de organograma do grupo econômico.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p><u>Diretoria</u>: representação geral da Pax Partners, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração. A administração da Pax Partners é exercida isoladamente pelo sócio Sr. <b>GUSTAVO FEITOSA FELIZZOLA</b>, cabendo-lhe a prática dos atos necessários e convenientes à gestão dos negócios que envolvam, direta ou indiretamente, à Gestora e seus interesses.</p> <p><u>Departamento Técnico de Gestão</u>: análise de oportunidades de investimento, a fim de identificar e estruturar operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais.</p> <p><u>Departamento Técnico de Compliance e Risco</u>: averiguar e debater acerca de possíveis falhas e oportunidades de aprimoramento nos controles internos da Gestora, bem como debater assuntos pertinentes à gestão de risco de carteiras.</p> <p>Atualmente a Pax Partners não possui comitês.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Atualmente a Pax Partners não possui comitês.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p>(i) <b>GUSTAVO FEITOSA FELIZZOLA</b> (CPF nº 078.961.867-21), designado Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros; e</p> <p>(ii) <b>JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA</b> (CPF nº 135.341.767-07), designada Diretora de Compliance, Risco e PLD, responsável pelo cumprimento de regras,</p>

# PAX PARTNERS

	políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.	
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A. - A Pax Partners entende não ser relevante a inserção de organograma da estrutura administrativa.	
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. nome	<b>GUSTAVO FEITOSA FELIZZOLA</b>	<b>JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA</b>
b. idade	45 anos	34 anos
c. profissão	Engenheiro	Administradora
d. CPF ou número do passaporte	078.961.867-21	135.341.767-07
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretora de Compliance, Risco e PLD
f. data da posse	10 de maio de 2011	09 de junho de 2020
g. prazo do mandato	indeterminado	indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor Administrativo	N/A.
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	<b>GUSTAVO FEITOSA FELIZZOLA</b>	
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso em Educação Executiva, Desenvolvimento Imobiliário pela Universidade de Nova York (NYU) em 2018;</li> <li>• Curso em Educação Executiva, Urbanismo, Cidades e Liderança Consciente pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER) em 2018;</li> <li>• Graduação em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) concluído em 2000; e</li> <li>• Certificado em Finanças pela Universidade de Harvard em Cambridge (Harvard University) concluído em 2003.</li> </ul>	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão - CGF, em março de 2019 e válido até março de 2022 (atualmente, sob análise o pedido de revalidação da certificação perante a ANBIMA);</li> </ul>	

# PAX PARTNERS

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação de Gestores ANBIMA – CGA, em março de 2019 e válido até março de 2022 (atualmente, sob análise o pedido de revalidação da certificação perante a ANBIMA); e</li> <li>• Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE, em março de 2019 e válido até março de 2022 (atualmente, sob análise o pedido de revalidação da certificação perante a ANBIMA).</li> </ul>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	<b><u>Pax Partners Administração de Carteiras Ltda.</u></b>
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Atividade principal da empresa:</u> Gestão de Recursos de Terceiros
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<u>Cargo:</u> Diretor de Gestão e Diretor Administrativo
• datas de entrada e saída do cargo	<u>Função:</u> Responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros. <u>Entrada:</u> maio de 2011 <u>Saída:</u> até o momento
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	<b>JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA</b>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2015.</li> </ul>
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	<b><u>Pax Partners Administração de Carteiras Ltda.</u></b>
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Atividade principal da empresa:</u> Gestão de Recursos de Terceiros
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<u>Cargo:</u> Diretora de Compliance, Risco e PLD
• datas de entrada e saída do cargo	<u>Função:</u> Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa. <u>Entrada:</u> junho de 2020 <u>Saída:</u> até o momento
	<b><u>Einsten Tecnologia Ltda.</u></b>
	<u>Atividade principal da empresa:</u> Prestadora de serviços no desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, marketing direto e pesquisa de opinião pública.
	<u>Cargo:</u> Coordenadora Financeiro
	<u>Função:</u> responsável pela área financeira.

# PAX PARTNERS

	Entrada: janeiro de 2015 Saída: fevereiro de 2020
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	A Sra. <b>JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA</b> cumula as atividades de compliance e risco.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Informações descritas no item 8.5 acima.
i. cursos concluídos;	Informações descritas no item 8.5 acima.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Informações descritas no item 8.5 acima.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Informações descritas no item 8.5 acima.
• nome da empresa	Informações descritas no item 8.5 acima.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Informações descritas no item 8.5 acima.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Informações descritas no item 8.5 acima.
• datas de entrada e saída do cargo	Informações descritas no item 8.5 acima.
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/A. – A Pax Partners <b>não</b> atua na distribuição de cotas.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A.
i. cursos concluídos;	N/A.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A.
• nome da empresa	N/A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A.
• datas de entrada e saída do cargo	N/A.
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (duas) pessoas, sendo uma delas o Diretor de Gestão.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise e prospecção de investimentos-alvo, bem como a seleção dos ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

# PAX PARTNERS

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Pax Partners se utiliza de planilhas internas para controle de operações e ativos. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos nos manuais internos e regulamento dos fundos sob gestão.
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (uma) pessoa, sendo esta a Diretora de Compliance, Risco e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Pax Partners, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Pax Partners, em especial no Manual de Compliance.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A responsável pelo Compliance/Risco dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (uma) pessoa, sendo esta a Diretora de Compliance, Risco e PLD
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, bem como no regulamento dos fundos, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Pax Partners.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A responsável pelo Risco/Compliance dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A. - A Pax Partners <b>não</b> desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
a. quantidade de profissionais	N/A.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A.

# PAX PARTNERS

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A.
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A. - A Pax Partners <b>não</b> atua na distribuição de cotas de fundos.
a. quantidade de profissionais	N/A.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A.
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Pax Partners cobra taxa de administração pela gestão dos fundos, assim como taxa de performance.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100% (cem por cento)
b. taxas de performance	N/A.
c. taxas de ingresso	N/A.
d. taxas de saída	N/A.
e. outras taxas	N/A.
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não existem outras informações que a Pax Partners julgue relevantes.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	De forma resumida, compete à Diretoria, em conjunto com o responsável pelo Compliance, a seleção dos prestadores de serviço, conforme processo de seleção ( <i>due diligence</i> ) abaixo descrito, de forma resumida:

# PAX PARTNERS

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Referências</u>: O prestador de serviço deve possuir, no mínimo, 2 (duas) referências de pessoas físicas ou jurídicas de confiança da Pax Partners.</li><li>• <u>Preço</u>: O preço cobrado pelo serviço deve ter um custo benefício atraente, em comparação com a média do mercado.</li><li>• <u>Qualidade</u>: Todo prestador de serviço deve ter a qualidade comprovada, que pode ser feita via certificações e comprovantes de qualificação.</li><li>• <u>Idoneidade</u>: O prestador de serviço deve ter a sua idoneidade comprovada através do envio de determinados documentos.</li></ul> <p>É estritamente proibida a contratação em nome da Pax Partners de pessoas físicas ou jurídicas com as quais qualquer dos colaboradores da Pax Partners ou pessoa a este ligada possua interesse financeiro.</p> <p>O prestador de serviço que for aprovado nos itens anteriores deve fornecer documentação para fins de cadastro.</p> <p>As informações cadastrais dos prestadores de serviço, bem como a pesquisa e verificações acerca dos critérios supramencionados deverão ser atualizadas, no máximo, a cada 24 (vinte e quatro) meses.</p>
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	N/A.
<b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas de entretenimento, de presentes ou benefícios de qualquer valor, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Pax Partners e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).
<b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Pax Partners conta com Plano de Continuidade de Negócios que objetiva assegurar a continuidade das operações na eventualidade de uma indisponibilidade prolongada de recursos essenciais. O referido plano é coordenado pela responsável pelo compliance e consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das atividades da Pax Partners em local diverso do da sede social. A continuidade das atividades essenciais acima mencionadas é garantida mediante o arquivamento das informações relacionados a estes processos em ambiente seguro, com acesso restrito aos integrantes da equipe da Pax Partners, e objeto de <i>back-up</i> em tempo real na nuvem, possibilitando o acesso às citadas informações de qualquer outro computador através de senha de acesso.

# PAX PARTNERS

	Semestralmente a responsável pelo compliance realiza testes de ativação do Plano de Continuidade de Negócios.
<b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	<p>A Pax Partners geriu um único fundo de investimento em participação, cuja política de investimentos consistia em buscar a valorização do capital investido, por meio da aquisição de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações emitidas pela Landmark Properties S.A.</p> <p>A Gestora possui política de monitoramento dos riscos das atividades da companhia emissora das ações e demais títulos e valores mobiliários adquiridos pelo fundo. Os parâmetros utilizados para a mensuração do risco de crédito são previamente definidos pela equipe de gestão, cabendo ao responsável pela gestão de risco o acompanhamento e emissão de alertas em caso de desenquadramento.</p>
<b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/A. - A Pax Partners <b>não</b> atua na distribuição de cotas.
<b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	<a href="https://pax-partners.com/">https://pax-partners.com/</a>
<b>11. Contingências</b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N/A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A.
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N/A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A.



# PAX PARTNERS

<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N/A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N/A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Vide Anexo I.

# PAX PARTNERS

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Vide Anexo I.
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Vide Anexo I.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Vide Anexo I.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Vide Anexo I.
f. títulos contra si levados a protesto	Vide Anexo I.

## ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, o. Sr. **GUSTAVO FEITOSA FELIZZOLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11.642.392-2, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 078.961.867-2, declara e garante que:

A - Não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

B –Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C –Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D –Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E –Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

F –Não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2023.

*Original assinado se encontra na sede da PAX à disposição.*

---

**GUSTAVO FEITOSA FELIZZOLA**